

TÉCNICO INDUSTRIAL

Evite o desconto de um dia de salário na folha de pagamento do mês de março

Conforme os artigos 579, 582 e 585 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, a contribuição sindical, cujo valor corresponde a 01 dia de salário, é recolhida anualmente de todo trabalhador na folha de pagamento no mês de março.

Mas você pode evitar esse desconto, efetuando o pagamento de **R\$ 115,00 (Cento e Quinze Reais)** pela GRCSU – Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana até o dia **28 de fevereiro de 2017**, diretamente para o SINTEC-SP – Sindicato dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo.

Assim, além de colaborar para o fortalecimento da sua categoria, você também evitará que o valor da contribuição sindical seja revertido para outros sindicatos que não se preocupam com as suas necessidades trabalhistas ou com sua valorização profissional.

Estaremos encaminhando a GRCSU 2017 em tempo hábil por e-mail e correio, para que você efetue o pagamento com tranquilidade e comodidade. Contudo, se por algum motivo você não a receber, favor solicitá-la pelo e-mail faleconosco@sintecsp.org.br, telefone **(11) 2823-9555** ou acessar o site www.sintecsp.org.br (link **Contribuição Sindical**).

Após o pagamento, é importante que uma cópia da guia seja protocolada no Departamento de Recursos Humanos da sua empresa.

Trabalhar pela valorização da categoria sempre foi uma das maiores preocupações do SINTEC-SP. Mas, para que possamos desenvolver nosso trabalho com eficácia e responsabilidade, precisamos do seu apoio, mantendo seus dados cadastrais sempre atualizados – acessando, também, o nosso site (link **Atualização Cadastral**) – e participando efetivamente das ações que envolvem o sindicato.

Em caso de dúvidas, teremos enorme satisfação em atendê-lo.

SINTEC-SP

“Juntos, Somos mais Fortes!”

